



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

*Adm. 2017/2020.*

## **PORTARIA GP Nº. 146/2019**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI, IX XIX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 245/2002**, Resolve:

**Art. 1º. - Incorporar** ao vencimento do Servidor Público Municipal, **Sr. JORGE GOMES DE MEDEIROS**, ocupante do **Cargo de Carreira de Eletricista**, matrícula nº. **205320** atualmente exercendo a **Função de Confiança de Responsável por Serviço Auto Elétrico em Geral, símbolo FC 07**, o valor total correspondente ao **símbolo supracitado no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

**Art. 2º. -** Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do **Processo Administrativo nº. 4361/2018**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de maio de 2019.

---

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)